

Relatório da II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais

Identificação

1. Marcar com um "X" o tipo de evento realizado:

X Conferência Estadual

__ Fórum Estadual

2. Indicar a quantidade de eventos realizados antes da Conferência ou Fórum Estadual:

16 Conferências Municipais;

__ Fóruns Municipais;

10 Fóruns Regionais.

3. Informar os locais de realização da Conferência ou Fórum Estadual:

UF: MG

Município: Caeté - MG

Data: 25 e 26 de agosto de 2008

Local: (endereço da realização do evento): Tauá Hotel. Rod. 381, sentido BH Vitória, Km 45 - Roças Novas/Caeté

4. Informar a quantidade estimada de pessoas participantes: 201

5. Informar a quantidade estimada de organizações participantes: 140

6. Informar a quantidade de Conselhos Municipais do Estado participantes: 16

7. Informar a quantidade de delegados dos Conselhos Municipais participantes do encontro Estadual: 48, sendo 20 da sociedade civil e 28 do poder público

8. Informar os dados do responsável pelo preenchimento deste relatório:

8.1. a. Nome completo: Maurício Alves Peçanha

b. Função designada no evento: presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência responsável pela organização do evento

c. E-mail: mauricioalvesp@yahoo.com.br

d. Telefones (com DDD): (31)3224-6923; (31)9106-0686

8.2. a. Nome completo: Sílvia Porto Buarque de Gusmão

b. Função designada no evento : Superintendente de Promoção e Proteção dos Direitos Humanos responsável pela organização do evento

c. E-mail: silvia.gusmao@social.mg.gov.br

d. Telefones (com DDD): (31)3348-4460; (31)9737-5227

8.3. a. Nome completo: Cláudia de Cássia Vieira Batista Aguiar

b. Função designada no evento : Diretora responsável pela secretaria executiva do evento

c. E-mail: claudiaaguiar@social.mg.gov.br

d. Telefones (com DDD): (31)3348-4461; (31)9281-1590

Histórico do evento

1. Breve resumo do debate de contextualização

A II Conferência de Minas Gerais dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi convocada pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, Juliano Fisicaro, e pelo Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Minas Gerais, Maurício Alves Peçanha. Foi realizada sob a coordenação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por intermédio da Subsecretaria de Direitos Humanos e da Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência, e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. Além desses órgãos, a organização da Conferência contou com a permanente participação de entidades não governamentais de e para pessoas com deficiência, que também compuseram a comissão organizadora.

Participaram da abertura oficial da Conferência Estadual um representante do Secretário Especial de Direitos Humanos, um deputado representando o presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, um representante do Tribunal de Justiça do Estado, uma representante do Procurador Geral de Justiça, além de diversas outras autoridades, inclusive na temática de Pessoas com Deficiência.

Seguindo as orientações do CONADE, o tema central da Conferência foi “Inclusão, Participação e Desenvolvimento: um novo jeito de avançar”. Em Minas Gerais foi adotado como subtítulo “Não queremos ser colocados, queremos ser incluídos”.

A Conferência foi constituída de uma palestra magna de contextualização, que tratou sobre a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, o Programa de Ação para a Década das Américas pelos Direitos e pela Dignidade das pessoas com Deficiência e a Agenda Social de Direitos da Cidadania das Pessoas com Deficiência. Ainda fizeram parte da programação painéis temáticos que abordaram os temas Acessibilidade Arquitetônica e Desenho Universal, Saúde e Reabilitação, Atuação do Ministério Público do Trabalho na Inclusão Produtiva da Pessoa com Deficiência, além dos grupos de trabalho e da plenária final. Os grupos de trabalho foram os seguintes:

- GRUPO I – Saúde: acesso, prevenção e promoção
- GRUPO II – Educação inclusiva
- GRUPO III – Inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho
- GRUPO IV – Acesso à cultura
- GRUPO V – Assistência Social: acesso e promoção

Cada um dos grupos contou com a colaboração de um coordenador, indicado pela Comissão Organizadora, um relator, escolhido pelo próprio grupo de trabalho, e um digitador.

Quanto à estrutura, o evento contou com uma equipe de apoio de 6 (seis) enfermeiras e 8 (oito) intérpretes de Libras. Todo o material da Conferência foi disponibilizado em Braille.

A etapa estadual foi precedida de 16 conferências municipais e 10 fóruns regionais, envolvendo a participação de 93 municípios. As conferências municipais foram realizadas nos municípios com Conselho de defesa dos direitos da pessoa com deficiência, devidamente implantados, e foram organizadas pelos próprios Conselhos. Os fóruns regionais, por sua vez, foram organizados pelas diretorias regionais da SEDESE, sendo validadas pela presença de conselheiros do CONPED. A mobilização e a participação dos municípios em todo o processo foram intensas.

2. Propostas de políticas públicas ou seu aprimoramento, conforme os temas definidos para a II Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência

GRUPO I – SAÚDE: ACESSO E PROMOÇÃO

1. Garantir por meio de lei específica, responsabilizando os três entes federativos, que seja disponibilizado pelo SUS, para as pessoas com deficiência, todos os medicamentos necessários, sondas, fraldas descartáveis, materiais de higiene pessoal e de uso contínuo, ampliando e agilizando a concessão de bolsas de colostomia, órtese e prótese, principalmente cadeiras de rodas, garantindo recursos financeiros para fornecimento de produtos com qualidade.
2. Incluir vacina contra meningite C no plano de vacinação dos municípios.
3. Ampliar e dar suporte aos centros especializados com equipe multidisciplinar, para atender as pessoas com deficiência em todas as suas demandas, incluindo acessibilidade de comunicação e transporte apropriados, na sua cidade de origem, permitindo a continuidade do tratamento após a fase de reabilitação, com capacitação dos profissionais, incluindo o profissional de educação física.
4. Prioridade as Políticas Públicas de Saúde, visando às necessidades de cada deficiência.
5. Implementar os programas existentes no município para a promoção de ações preventivas, como as referentes ao planejamento familiar, ao aconselhamento genético, ao acompanhamento da gravidez, do parto e do puerpério, à nutrição da mulher e da criança, à identificação e ao controle da gestante e do feto de alto risco, à imunização, às doenças do metabolismo e seus diagnósticos, ao encaminhamento precoce de outras doenças causadoras de deficiência.
6. Propiciar serviço de saúde às pessoas com deficiência, incluindo diagnóstico e intervenção precoce, serviços projetados para reduzir ao máximo e prevenir deficiências adicionais, inclusive entre crianças e idosos, agilizando tanto a realização dos exames como a emissão dos laudos.
7. Promoção de campanha de sensibilização através da mídia, sobre os seguintes temas: lei que garante o direito da pessoa com deficiência ao trabalho; prevenção de doenças causadoras de deficiências permanentes; prevenção de acidentes que causem deficiências.
8. Fazer levantamento sistemático, por micro e macro regiões, de dados demográficos e epidemiológicos das pessoas com deficiência, organizando um cadastro único.
9. Criação de lei que estabeleça a obrigatoriedade de fornecimento gratuito do teste da orelhinha e da visão.
10. Retomada de programas como banco de leite e nutrição infantil.
11. Investir em parcerias para implantação do Projeto de Equoterapia (Terapia com cavalos)
12. Implementar ações de incentivo à prática de atividades físico-esportivas como prevenção e promoção da saúde da pessoa com deficiência.
13. Sensibilizar, capacitar e avaliar continuamente todos os profissionais envolvidos na área da Saúde para prestar uma assistência de qualidade para os deficientes, oferecendo um acolhimento humanizado e habilitado para identificar as

necessidades especiais de cada paciente com deficiência.

14. Oferecer o serviço odontológico, capacitar profissionais e adequar os equipamentos ao atendimento das pessoas com deficiência.
15. Garantir e destinar investimentos em pesquisas científicas visando à descoberta de novas tecnologias nas áreas relativas às deficiências a fim de proporcionar conhecimento de suas patologias, prevenção, tratamento e promoção de saúde.
16. Criar no âmbito dos Municípios, Estados e União serviços de apoio, para o atendimento às pessoas com deficiência mental, associadas a outras síndromes, que não sejam amparadas pelos serviços de saúde mental e nem por aqueles que acolhem as outras deficiências, sem restrição de faixa etária.
17. Ampliar o financiamento, nas três esferas do governo dos programas voltados para a saúde da pessoa com deficiência, garantindo o atendimento domiciliar, o acesso a estabelecimento de saúde pública e privada, melhorando o programa PSF, (incluindo os profissionais de reabilitação - NASF)
18. Regular os agendamentos das instituições que são custeadas por recursos públicos, pelas três esferas estatais (ex: rede Sara Kubitschek).
19. Garantir convênios das ONGs junto ao SUS para disponibilização de profissionais da área de saúde (equipe multidisciplinar) que atuam em órgãos públicos, sempre que forem necessários.
20. Exigir da Secretaria de Estado de Saúde que reavalie, com protocolo médico, a forma de controle das receitas de medicamentos de alto custo, com vistas à desburocratização e agilização dos processos.

GRUPO II – EDUCAÇÃO INCLUSIVA

1. Reformular os currículos de cursos de graduação e pós-graduação que estejam ligados à educação e/ou produção de conhecimento, de maneira que contemple as deficiências e suas especificidades, incluindo como disciplinas LIBRAS, BRAILLE, comunicação alternativa, assim como outras demandas relativas às necessidades das pessoas com deficiência, em conformidade com o Decreto 3298/99, Artigo 8, inciso 2.
2. Promover e ampliar a formação continuada e especializada, tanto a nível presencial como à distância, dos profissionais da educação nas esferas municipais, estaduais e federal, tendo como foco a sensibilização, o planejamento, metodologias e recursos tecnológicos para a efetivação da educação inclusiva.
3. Incentivar as empresas a promoverem parcerias com ONGs e escolas, na formação profissional para o trabalho com os alunos com deficiência.
4. Garantir a criação de centro de estudos, pesquisas, capacitação profissional e atendimento especializado, apoiando e dotando as escolas comuns de recursos necessários para atendimento e diversidade.
5. Criar mecanismos nas escolas regulares, para o ensino do BRAILLE/LIBRAS, como componentes curriculares, cumprindo o Decreto 5.626/05 que garante classes de educação bilíngüe, abertas para alunos surdos e ouvintes, com professores capacitados, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, estendendo aos pais e à comunidade.

6. Garantir a oferta de atendimento educacional especializado nas escolas, em contra turno, com professores capacitados, diversidade curricular, autonomia das propostas pedagógicas e em consonância com a política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.
7. Implementar currículo de educação de tempo integral com cursos/oficinas de formação básica para o trabalho nas escolas públicas, de acordo com a legislação e as demandas regionais, com objetivo de desenvolver as inteligências múltiplas, valorizando cada aluno dentro das suas habilidades.
8. Adequar e ampliar recursos didáticos e materiais e suportes pedagógicos já existentes para alunos com deficiência, disponibilizando livros e equipamentos em Braille e em outros formatos para escolas públicas e privadas.
9. Intensificar as informações relativas às necessidades educacionais especiais, conscientizando toda a comunidade escolar sobre a inclusão de pessoas com deficiência.
10. Articular os entes federativos (Municípios, Estados e União), na constituição de uma Política Nacional de Inclusão, garantindo os recursos financeiros para a educação, constituídos de uma verba específica, para atendimento das demandas pedagógicas e de infra-estruturas para estudantes com deficiência.
11. Proporcionar às escolas que têm alunos com necessidades educacionais especiais, acesso às tecnologias assistivas.
12. Desenvolver uma política educacional que garanta a inclusão da criança com deficiência na escola, o mais cedo possível, e trabalhe no sentido de acompanhar e manter essa criança no processo educacional, orientando a família e a sociedade para facilitar o trabalho de inclusão, promovendo campanhas de educação e acessibilidade, ensinando o que significa uma escola e uma sociedade de todos e para todos.
13. Articular com gestores da educação, buscando a garantia de atendimento das pessoas com deficiência, próximo à sua residência, com garantia de transporte.
14. Elaborar mapeamento sobre a situação da pessoa com deficiência em relação à educação.
15. Assegurar que as escolas públicas e particulares condicionem a matrícula à idade cronológica.
16. Garantir intérprete em libras para o atendimento às pessoas com deficiência nas redes privadas e públicas, possibilitando a comunicação efetiva e a educação inclusiva, fazendo vigorar a lei que regulamenta a existência do intérprete em sala de aula até o nível superior e em todos os órgãos públicos.
17. Criar critérios de permanência do profissional capacitado nas instituições.
18. Assegurar que o poder público garanta condições para que as escolas cumpram a legislação da inclusão com qualidade.
19. Aumentar os recursos financeiros destinados à educação inclusiva.
20. Ampliar a oferta de cursos técnicos para pessoas com deficiência na rede pública e privada.

21. Assegurar que as pessoas com deficiência tenham acesso à educação superior, formação profissional e educação de jovens e adultos, nos três turnos, sem quaisquer discriminações e em equidade de condições.
22. Garantir que as escolas de educação básica e universidades públicas possuam *web site* acessível a todos (especialmente aos leitores de tela usados pelos deficientes visuais) no qual contenha todo o conteúdo e as atividades das disciplinas, bem como o boletim dos alunos.
23. Efetivar políticas intersetoriais (educação, saúde, assistência social, etc.) que garantam momentos de formação a todos os profissionais envolvidos com os alunos com deficiência dos municípios.
24. Criar oficinas pedagógicas ou salas de recursos apropriadas, com profissionais especializados no atendimento específico à pessoa com deficiência.

GRUPO III - INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO

1. Criar Cooperativa que dê assistência à pessoa com deficiência, dando a estas a oportunidade de realizar atividades profissionalizantes.
2. Garantir que o poder público assuma a capacitação profissional das pessoas com deficiência através do plano municipal de qualificação com ampla divulgação dos programas, visando à inserção no mercado de trabalho ou a sua reabilitação.
3. Proporcionar através das instituições, empresas, órgãos públicos, processos seletivos com oferecimentos de condições de acessibilidade.
4. Utilizar a mídia e ações como palestras e distribuição de cartilhas para viabilizar campanha de sensibilização e esclarecimento a respeito da lei de cotas de emprego, acessibilidade no ambiente de trabalho, potenciais e habilidades e afins.
5. Abrir concurso público do Ministério do Trabalho e Emprego para fiscais do trabalho com o objetivo de intensificar e ampliar as ações de fiscalização, para combater o subemprego a que estão submetidas as pessoas com deficiência nas empresas e garantir a aplicação de toda a legislação pertinente à pessoa com deficiência.
6. Efetivar políticas intersetoriais (educação, saúde, assistência social, etc.) que garantam formação a todos os profissionais envolvidos com os alunos com deficiência dos municípios, além de promover a publicidade das políticas públicas implementadas na cidade e serviços oriundos de outros setores, tais como entidades não governamentais e empresas privadas.
7. Abrir concurso público para profissionais (psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, médicos ortopedistas, dentre outros) para tratar da reabilitação profissional.
8. Conscientizar através de campanha os pequenos empresários da região, quanto à possibilidade de empregar pessoas com deficiência, garantindo o incentivo fiscal a toda empresa que contrate ou desenvolva programas de promoção, qualificação, investimento e treinamento ao funcionário com deficiência.
9. Promover concursos públicos, para equipes técnicas das agências da Previdência Social que devem ser compostas por profissionais multidisciplinares.

10. Fiscalizar o cumprimento do direito à educação e trabalho
11. Disponibilizar financiamento e isenção de impostos para aquisição de equipamentos para adaptação de veículos para pessoas com deficiência.
12. Fortalecer parcerias entre os municípios para os atendimentos às pessoas com deficiência, principalmente aquelas que residem em regiões limítrofes.
13. Criar campanhas de ampla divulgação nacional de sensibilização e de esclarecimento da lei de aprendizagem 10.097/00 para o aprendiz com deficiência tendo como meta sua inclusão no mercado de trabalho com mão de obra qualificada, visando cumprimento da lei de cotas 8.213/91.
14. Garantir a aplicabilidade do que dispõe a lei 5.296/04 no que tange à contratação de profissionais com deficiência nas áreas específicas BRAILE, LIBRAS, comunicação alternativa, por meio de concurso público ou contrato legal, sendo previsto critério de seleção conforme edital.
15. Garantir a implantação do PMQ em todos os municípios e que os recursos oriundos das multas do descumprimento da lei de cotas sejam enviados para os planos municipais de qualificação profissional.
16. Implantar ensino profissionalizante como política pública governamental para a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho por iniciativa do Ministério da Educação, bem como, garantir campanhas de conscientização e sensibilização de toda a população sobre o tema.
17. Avaliar a possibilidade das doenças orgânicas incapacitantes serem consideradas como deficiência juntamente com as demais tipologias de deficiência apresentadas pelo Decreto 5.296/04.
18. Implementar o currículo funcional como estímulo geral para o desenvolvimento quer seja ele pessoal, profissional ou social.
19. Criar secretarias municipais, estaduais e federal de defesa da pessoa com deficiência garantindo que sejam compostas por pessoas com deficiência ou ligadas ao movimento de defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

GRUPO IV – ACESSO À CULTURA

1. Criar pólos de cultura com ações itinerante visando favorecer o intercâmbio e fortalecimento de organizações, grupos e pessoas envolvidos com o fazer artístico e cultural, de modo a garantir sua inserção produtiva no mercado cultural, por meio da utilização dos instrumentos públicos de fomento à cultura: leis de incentivo e fundo de cultura.
2. Promover, através das secretarias de cultura, cursos de música, teatro, dança, artesanatos, culinária entre outros, possibilitando a participação da pessoa com deficiência.
3. Criar ações que potencializem os talentos das pessoas com deficiências, por meio de programas que promovam cultura e arte.
4. Implementar maior divulgação dos eventos culturais, através de campanhas publicitárias acessíveis a todo tipo de deficiência.

5. Utilizar meios de comunicação que facilitem o entendimento, a participação e a inclusão das pessoas com deficiência nas Conferências, fóruns e outros momentos culturais.
6. Incentivar o circuito turismo (turista) para pessoas com deficiência.
7. Criar Programas de Capacitação para profissionais que vão atuar junto às pessoas com deficiência na área da cultura
8. Garantir no PPA, LDO, LOA em todas as esferas de governo, recursos orçamentários, destinados a ações afirmativas para promoção da cultura, esporte e lazer, específico para pessoa com deficiência, em no mínimo 1% do orçamento.
9. Criar ações de incentivo ao esporte e propiciar oportunidades e recursos para que instituições participem de competições locais, estaduais ou até mesmo mundial.
10. Implantar comitê desportivo regional, para incentivar a participação das pessoas com deficiência nos jogos competitivos.
11. Criar áreas esportivas destinadas aos deficientes, com modalidades diversificadas de práticas esportivas, com recursos físicos adaptados, acessibilidade e recursos humanos especializados.

GRUPO V - ASSISTÊNCIA SOCIAL: ACESSO E PROMOÇÃO

1. Propor alteração do artigo da LOAS referente à renda per capita, passando dos atuais $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo para 1 (um) salário mínimo, sendo cumulativo com outros benefícios (BPC/ LOAS).
2. Qualificar permanentemente profissionais que atuem na área de políticas públicas, em especial na atenção às pessoas com deficiência dando acesso a tecnologias assistivas, língua brasileira de sinais, ao braille e às demais técnicas que porventura vierem a existir.
3. Igualar critérios da concessão do BPC (Benefício de Prestação Continuada) a famílias que tenham 02 (duas) pessoas com deficiência ou 01 (uma) com deficiência e 01 (uma) idosa de modo que ambos tenham direito ao benefício. Rever o benefício já concedido a qualquer membro da família, não sendo computado para fins de cálculo da renda per capita familiar a que se refere a LOAS.
4. Criar um Fundo Nacional coordenado pela CORDE, para qualificação da pessoa com deficiência, com recursos advindos do FAT e das multas aplicadas pelas Superintendências Regionais do Trabalho e do MPT (Ministério Público do Trabalho) às empresas, pelo descumprimento da legislação vigente.
5. Promover maior divulgação dos direitos da pessoa com deficiência para empoderamento dos mesmos, sensibilização e mobilização da população e governos para defesa e garantia de tais direitos e benefícios assistenciais.
6. Inserir na equipe pericial, assim como para demais atendimentos do INSS, um assistente social para aferição e laudo da pessoa com deficiência para que não fique somente no parecer médico, de modo que seja considerada a situação sócio-econômica da família.
7. Realizar um censo nacional, independente do censo do IBGE autenticamente

voltado para a realidade, sem aproveitar as pesquisas já existentes para diagnosticar com clareza percentual a situação geral dos deficientes, quanto a níveis de deficiência, tipos de atendimento, centros específicos de atenção, número de órteses e próteses, potencialidade de atendimento das políticas públicas.

8. Fazer cumprir a Lei de Acessibilidade; que os municípios possam implantar através dos CRAS, programas de reabilitação com base na comunidade.
9. Garantir dotação orçamentária nas três esferas de governo, para que alcance os objetivos através de planejamento direcionado a esse público, como socialização, esporte, lazer e cultura.
10. Sugerir que o per capita não seja o único determinante para a concessão do BPC, considerando que há outros critérios importantes a serem avaliados pelo profissional de serviço social na condição sócio-econômica da família.
11. Regulamentar o Passe Livre Intermunicipal para a pessoa com deficiência, implementando a lei do passe livre intermunicipal e assegurando o direito a acompanhante quando necessário.

ACESSIBILIDADE

1. Promover campanhas para criação de parcerias para garantir a acessibilidade; (Ministério Público, CREA, Poder Público, associações de usuários, comunidade).
2. Garantir recursos junto às três esferas de governo e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para financiamento da acessibilidade no município.
3. Cumprir a legislação quanto à acessibilidade, conforme Decreto/Lei Federal 5.296/2004, contemplando todas as pessoas com deficiência, com o devido envolvimento dos órgãos competentes.
4. Revigorar a Lei do Passe Livre Interestadual para que também possibilite viagens/acesso intermunicipais, revendo os critérios de concessão de passe livre que é de um salário per capita.
5. Garantir que todas as páginas da WEB sejam plenamente acessíveis aos leitores de telas usados pelos deficientes visuais tais como: JAWS, DOSVOX, Virtual Vision.
6. Garantir em todos os órgãos públicos e privados pessoas capacitadas em libras para atendimento às pessoas com deficiência auditiva.
7. Assegurar prioridade de vagas para deficientes em estacionamento, com placa indicativa e rampa de acesso ao local.
8. Garantir que os Centros de Formação de Condutores ofereçam serviços de qualidade que atendam as especificidades das pessoas com deficiência incluindo bancas examinadoras nas cidades pólos (junta médica).
9. Incluir informações efetivas sobre os direitos da pessoa com deficiência no currículo das aulas de legislação dos Centros de Formação de Condutores e demais órgãos de educação.
10. Disponibilizar recursos para programas voltados para adaptação de residências para pessoas com deficiência.

11. Conscientizar a sociedade sobre o que é acessibilidade, para que os deficientes tenham autonomia, através da distribuição de cartilhas e todos os meios de comunicação em geral, nas escolas e para toda a sociedade.
12. Intensificar campanha de conscientização da população quanto à boa conduta nos coletivos, respeitando o idoso e as pessoas com deficiência, cedendo lugar, fazendo valer a lei Estadual que obriga a oferecer o assento aos mesmos.
13. Dar preferência para a pessoa com deficiência devidamente capacitada quando se tratar de empregos relativos a assuntos de pessoas com deficiência e quando não for possível, a pessoas que atuem na área e comprometidos com a causa.
14. Garantir acessibilidade nos meios de comunicação e informação.
15. Criar credencial de estacionamento para pessoas com deficiência, conseqüentemente vagas para os veículos.
16. Aumentar o número de vagas para carros de deficientes com acesso especial (rampas).
17. Garantir e implantar um terminal exclusivo, caixa eletrônico acessível para pessoas com deficiência visual com fone de ouvido.
18. Garantir a confecção de cédulas e moedas com caracteres em Braille.
19. Melhorar o financiamento no que diz respeito à aquisição de cadeiras e manutenção de cadeiras motorizadas e outros equipamentos.
20. Aumentar as letras indicativas.
21. Incluir matéria no MEC sobre acessibilidade, para que a escola seja um agente de conscientização, formação e transformação em acessibilidade.
22. Criar campanhas por meio de comunicação para a divulgação de informações sobre a pessoa com deficiência, visando à eliminação das barreiras.
23. Vincular permanentemente campanhas educativas para a população acerca da pessoa com deficiência. Ex: em contas de água, luz, pagamentos, faturas, etc.
24. Instituir a obrigatoriedade da utilização parcial dos recursos financeiros não produtivos, provenientes de especulação financeira, em projetos que contemplem o portador de deficiência.
25. Disponibilizar, conforme legislação em vigor, intérpretes de Libras em consultórios médicos e odontológicos, assegurando-se a contratação desses profissionais em hospitais públicos.
26. Complementar os serviços das bancas examinadoras para fornecimento da CNH nas cidades pólo, com o credenciamento de clínicas para avaliação da capacidade física de pessoas com deficiência.
27. Reduzir o custo dos provedores de Internet banda larga e telefonia fixa para viabilizar o acesso das pessoas com deficiência às mesmas, visto que, conforme comprovado pelo IBGE, são pessoas de baixíssima renda.
28. Implantar sinalização visual simultânea nas salas de aula e pátios das escolas

públicas e particulares.

29. Garantir que os estabelecimentos assistenciais de saúde – EAS da rede pública e privada possuam meios que assegurem eficiente atendimento à pessoa com deficiência, através de programação áudio-visual com indicação em Braille dos locais de atendimento, emissão de senhas em Braille, sinalização tátil de piso, sistema sonoro de avisos, etc.

30. Colocar o Programa Brasil Acessível em prática.

31. Viabilizar, em todas as agências dos correios, o cecograma para deficientes visuais e divulgá-lo.

3. Dez tópicos priorizados por eixo, em ordem decrescente:

Eixo 1 - Saúde e reabilitação profissional

1º) Garantir por meio de lei específica, responsabilizando os três entes federativos, que seja disponibilizado pelo SUS, para as pessoas com deficiência, todos os medicamentos necessários, sondas, fraldas descartáveis, materiais de higiene pessoal e de uso contínuo, ampliando e agilizando a concessão de bolsas de colostomia, órtese e prótese, principalmente cadeiras de rodas, garantindo recursos financeiros para fornecimento de produtos com qualidade.

2º) Ampliar e dar suporte aos centros especializados com equipe multidisciplinar, para atender as pessoas com deficiência em todas as suas demandas, incluindo acessibilidade de comunicação e transporte apropriados, na sua cidade de origem, permitindo a continuidade do tratamento após a fase de reabilitação, com capacitação dos profissionais, incluindo o profissional de educação física.

3º) Implementar os programas existentes no município para a promoção de ações preventivas, como as referentes ao planejamento familiar, ao aconselhamento genético, ao acompanhamento da gravidez, do parto e do puerpério, à nutrição da mulher e da criança, à identificação e ao controle da gestante e do feto de alto risco, à imunização, às doenças do metabolismo e seus diagnósticos, ao encaminhamento precoce de outras doenças causadoras de deficiência.

4º) Propiciar serviço de saúde às pessoas com deficiência, incluindo diagnóstico e intervenção precoce, serviços projetados para reduzir ao máximo e prevenir deficiências adicionais, inclusive entre crianças e idosos, agilizando tanto a realização dos exames como a emissão dos laudos.

5º) Promoção de campanha de sensibilização através da mídia, sobre os seguintes temas: lei que garante o direito da pessoa com deficiência ao trabalho; prevenção de doenças causadoras de deficiências permanentes; prevenção de acidentes que causem deficiências.

6º) Implementar ações de incentivo à prática de atividades físico-esportivas como prevenção e promoção da saúde da pessoa com deficiência.

7º) Sensibilizar, capacitar e avaliar continuamente todos os profissionais envolvidos na área da Saúde para prestar uma assistência de qualidade para os deficientes, oferecendo um acolhimento humanizado e habilitado para identificar as necessidades especiais de cada paciente com deficiência.

8º) Garantir e destinar investimentos em pesquisas científicas visando à descoberta de novas tecnologias nas áreas relativas às deficiências a fim de proporcionar conhecimento de suas patologias, prevenção, tratamento e promoção de saúde.

9º) Criar no âmbito dos Municípios, Estados e União serviços de apoio, para o atendimento às pessoas com deficiência mental, associadas a outras síndromes, que não sejam amparadas pelos serviços de saúde mental e nem por aqueles que acolhem as outras deficiências, sem restrição de faixa etária.

10º) Ampliar o financiamento, nas três esferas do governo dos programas voltados para a saúde da pessoa com deficiência, garantindo o atendimento domiciliar, o acesso a estabelecimento de saúde pública e privada, melhorando o programa PSF, (incluindo os profissionais de reabilitação - NASF)

Eixo 2 - Educação e trabalho

Educação

1º) Promover e ampliar a formação continuada e especializada, tanto a nível presencial como à distância, dos profissionais da educação nas esferas municipais, estaduais e federal, tendo como foco a sensibilização, o planejamento, metodologias e recursos tecnológicos para a efetivação da educação inclusiva.

2º) Incentivar as empresas a promoverem parcerias com ONGs e escolas, na formação profissional para o trabalho com os alunos com deficiência.

3º) Criar mecanismos nas escolas regulares, para o ensino do BRAILLE/LIBRAS, como componentes curriculares, cumprindo o Decreto 5.626/05 que garante classes de educação bilíngüe, abertas para alunos surdos e ouvintes, com professores capacitados, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, estendendo aos pais e à comunidade.

4º) Garantir a oferta de atendimento educacional especializado nas escolas, em contra turno, com professores capacitados, diversidade curricular, autonomia das propostas pedagógicas e em consonância com a política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva

5º) Desenvolver uma política educacional que garanta a inclusão da criança com deficiência na escola, o mais cedo possível, e trabalhe no sentido de acompanhar e manter essa criança no processo educacional, orientando a família e a sociedade para facilitar o trabalho de inclusão, promovendo campanhas de educação e acessibilidade, ensinando o que significa uma escola e uma sociedade de todos e para todos

6º) Articular com gestores da educação, buscando a garantia de atendimento das pessoas com deficiência, próximo à sua residência, com garantia de transporte

7º) Assegurar que as escolas públicas e particulares condicionem a matrícula à idade cronológica.

8º) Garantir intérprete em libras para o atendimento às pessoas com deficiência nas redes privadas e públicas, possibilitando a comunicação efetiva e a educação inclusiva, fazendo vigorar a lei que regulamenta a existência do intérprete em sala de aula até o nível superior e em todos os órgãos públicos

9º) Assegurar que as pessoas com deficiência tenham acesso à educação superior,

formação profissional e educação de jovens e adultos, nos três turnos

10º) Garantir que as escolas de educação básica e universidades públicas possuam *web site* acessível a todos (especialmente aos leitores de tela usados pelos deficientes visuais) no qual contenha todo o conteúdo e as atividades das disciplinas, bem como o boletim dos alunos.

Trabalho

1º) Proporcionar através das instituições, empresas, órgãos públicos, processos seletivos com oferecimentos de condições de acessibilidade.

2º) Utilizar a mídia e ações como palestras e distribuição de cartilhas para viabilizar campanha de sensibilização e esclarecimento a respeito da lei de cotas de emprego, acessibilidade no ambiente de trabalho, potenciais e habilidades e afins

3º) Abrir concurso público do Ministério do Trabalho e Emprego para fiscais do trabalho com o objetivo de intensificar e ampliar as ações de fiscalização, para combater o subemprego a que estão submetidas as pessoas com deficiência nas empresas e garantir a aplicação de toda a legislação pertinente à pessoa com deficiência

4º) Efetivar políticas intersetoriais (educação, saúde, assistência social, etc.) que garantam formação a todos os profissionais envolvidos com os alunos com deficiência dos municípios, além de promover a publicidade das políticas públicas implementadas na cidade e serviços oriundos de outros setores, tais como entidades não governamentais e empresas privadas.

5º) Abrir concurso público para profissionais (psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, médicos ortopedistas, dentre outros) para tratar da reabilitação profissional.

6º) Conscientizar através de campanha os pequenos empresários da região, quanto à possibilidade de empregar pessoas com deficiência, garantindo o incentivo fiscal a toda empresa que contrate ou desenvolva programas de promoção, qualificação, investimento e treinamento ao funcionário com deficiência.

7º) Promover concursos públicos, para equipes técnicas das agências da Previdência Social que devem ser compostas por profissionais multidisciplinares

8º) Criar campanhas de ampla divulgação nacional de sensibilização e de esclarecimento da lei de aprendizagem 10.097/00 para o aprendiz com deficiência tendo como meta sua inclusão no mercado de trabalho com mão de obra qualificada, visando cumprimento da lei de cotas 8.213/91.

9º) Garantir a aplicabilidade do que dispõe a lei 5.296/04 no que tange à contratação de profissionais com deficiência nas áreas específicas BRAILE, LIBRAS, comunicação alternativa, por meio de concurso público ou contrato legal, sendo previsto critério de seleção conforme edital.

10º) Criar secretarias municipais, estaduais e federal de defesa da pessoa com deficiência garantindo que sejam compostas por pessoas com deficiência ou ligadas ao movimento de defesa dos direitos das pessoas com deficiência

Eixo 3 - Acessibilidade

- 1º) Promover campanhas para criação de parcerias para garantir a acessibilidade; (Ministério Público, CREA, Poder Público, associações de usuários, comunidade).
- 2º) Garantir recursos junto às três esferas de governo e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para financiamento da acessibilidade no município.
- 3º) Revigorar a Lei do Passe Livre Interestadual para que também possibilite viagens/acesso intermunicipais, revendo os critérios de concessão de passe livre que é de um salário per capita.
- 4º) Garantir que todas as páginas da WEB sejam plenamente acessíveis aos leitores de telas usados pelos deficientes visuais tais como: JAWS, DOSVOX, Virtual Vision
- 5º) Garantir em todos os órgãos públicos e privados pessoas capacitadas em libras para atendimento às pessoas com deficiência auditiva.
- 6º) Conscientizar a sociedade sobre o que é acessibilidade, para que os deficientes tenham autonomia, através da distribuição de cartilhas e todos os meios de comunicação em geral, nas escolas e para toda a sociedade.
- 7º) Garantir e implantar um terminal exclusivo, caixa eletrônico acessível para pessoas com deficiência visual com fone de ouvido
- 8º) Incluir matéria no MEC sobre acessibilidade, para que a escola seja um agente de conscientização, formação e transformação em acessibilidade.
- 9º) Complementar os serviços das bancas examinadoras para fornecimento da CNH nas cidades pólo, com o credenciamento de clínicas para avaliação da capacidade física de pessoas com deficiência.
- 10º) Garantir que os estabelecimentos assistenciais de saúde – EAS da rede pública e privada possuam meios que assegurem eficiente atendimento à pessoa com deficiência, através de programação áudio-visual com indicação em Braille dos locais de atendimento, emissão de senhas em Braille, sinalização tátil de piso, sistema sonoro de avisos, etc.

Anexo I

DELEGAÇÃO

I – Representantes dos Conselhos Municipais

Número	Titular	Suplente
1	<p>Nome: Ana Lúcia Pereira (Conselheira Governamental - Central) Entidade/Órgão: CMDDDI - SME Conselho: CMDDDI - SME CPF: 934.299.086-04 Endereço: RUA MINERVA, 124 - B.VILA AMÉLIA. CEP: 35.900-252 - ITABIRA E-mail: Tel: (31) 3831-2356</p>	<p>Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:</p>
2	<p>Nome: CARMEN DA CONCEIÇÃO DRUMOND (Conselheira Governamental-Central) Entidade/Órgão: CMDPDI / SME Conselho: CMDPDI / SME CPF: 810.186.816-04 Endereço: RUA PADRE ÂNGELO, 95 – CENTRO. CEP: 35.900-491 - ITABIRA E-mail: Tel: (31) 3831-2808</p>	<p>Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:</p>
3	<p>Nome: ELIZANGELA MARIA MORAIS LIMA (Conselheira Governamental-Central) Entidade/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PBH Conselho: Conselho Municipal de Belo Horizonte (CPF): RG: MG 6.381.080 Endereço: RUA SÃO PAULO, 1.105 - APTO 901 – CENTRO. CEP: 30.170-131 - BELO HORIZONTE E-mail: Tel: (31)3277-4507/ (31) 3214-0507</p>	<p>Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:</p>
4	<p>Nome: FÁTIMA FÉLIX DE OLIVEIRA (Conselheira Governamental- Central) Entidade/Órgão: COORDENADORIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Conselho: (CPF): RG: MG 1.366.903 Endereço: RUA MODESTINA DE SOUZA, 197 - MADRE GERTRUDES 30.518-100 - BELO HORIZONTE E-mail: caappdbh@pbh.gov.br Tel: (31) 3385-5127</p>	<p>Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:</p>
5	<p>Nome: GRASIELLE UTSCH DE MAGALHÃES (Conselheira Governamental- Central) Entidade/Órgão: CMDPD</p>	<p>Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF:</p>

	<p>Conselho: CMDPD CPF: 001.342.466-16 Endereço: RUA DÉLIO VIEIRA SALOMON, 228 - GLÓRIA 30.870-360 - BELO HORIZONTE E-mail: grasielleutsch@ig.com.br Tel: (31) 3474-1520</p>	<p>Endereço: E-mail: Tel:</p>
6	<p>Nome: MÁRCIA ANTÔNIA DA FONSECA PEDROSO SOUSA (Conselheira Governamental- Central) Entidade/Órgão: DIVISÃO DE REABILITAÇÃO / SEMAPS Conselho: Conselho Municipal de Três Marias CPF: 55165389634 Endereço: RUA CONTORNO, 19 - JK - CEP:39205000 - TRÊS MARIAS/MG E-mail: - Tel: (38) 3754-7009</p>	<p>Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:</p>
7	<p>Nome: PATRÍCIA CUNHA (Conselheira Governamental- Central) Entidade/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PBH Conselho:Conselho Municipal de Belo Horizonte (CPF): RG: M 2.693.586 Endereço: RUA ENGENHO DO SOL, 551 - JARDIM MONTANHÊS. CEP: 31.320- 610 - BELO HORIZONTE E-mail: cpatricia@pbh.gov.br Tel: (31) 3418-1202</p>	<p>Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:</p>
8	<p>Nome: ANTÔNIO BATISTA BICALHO (Conselheiro Soc. Civil Municipal) Entidade/Órgão: Conselho Municipal de Itabira Conselho: CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITABIRA CPF: 925.345.206-44 Endereço: TRAVESSA CARATINGA, 53 - JARDIM DAS OLIVEIRA 35.900-170 - ITABIRA E-mail: Tel: (31) 8828-4881</p>	<p>Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:</p>
9	<p>Nome: CARLA MUNDIM DE ANDRADE RODRIGUES (Conselheiro Soc. Civil Municipal) Entidade/Órgão: Conselho Municipal de Belo Horizonte Conselho: Conselho Municipal de Belo Horizonte (CPF): RG: MG 4.026.649 Endereço: RUA ALCIDES GONÇALVES,168 - CAMARGOS 30.000-000 - BELO HORIZONTE E-mail: mundim2006@yahoo.com.br Tel: (31) 3277-9263</p>	<p>Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:</p>

10	<p>Nome: CATARINA MARIA SOUZA CRUZ (Conselheiro Soc. Civil Municipal) Entidade/Órgão: Conselho Municipal de Itabira Conselho: CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITABIRA CPF: 663.234.016-49 Endereço: RUA IPOEMA, 185 - PARÁ 35.900-044 - ITABIRA E-mail: catarina.maria@terra.com.br Tel: (31) 3831-6045</p>	<p>Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:</p>
11	<p>Nome: ESTELA MARIS GUILLEN (Conselheiro Soc. Civil Municipal) Entidade/Órgão: APAPE Conselho: Conselho Municipal de Belo Horizonte CPF: RG: M 2.068.063 Endereço: AV. AMAZONAS, 718 APTO 1501 – CENTRO. CEP: 30.180-001 - BELO HORIZONTE E-mail: apapeassociação@hotmail.com.br Tel: (31) 3224-3205</p>	<p>Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:</p>
12	<p>Nome: FRANCISLENE MOREIRA DOS SANTOS (Conselheiro Soc. Civil Municipal) Entidade/Órgão: APAE TRÊS MARIAS Conselho: Conselho Municipal de Três Marias CPF: 01681519607 Endereço: RUA BUGANVÍLIA, 234 - NOVO HORIZONTE - CEP: 39205000 - TRÊS MARIAS/MG E-mail: apae3marias@yahoo.com.br Tel: (38) 3754-4402</p>	<p>Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:</p>
13	<p>Nome: KLÁUDIO MUNHEKA (Conselheiro Soc. Civil Municipal) Entidade/Órgão: Conselho Municipal de Belo Horizonte Conselho: Conselho Municipal de Belo Horizonte (CPF): RG: MG 8.204.142 Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO, 505 – CENTRO. CEP: 30.130-140 - BELO HORIZONTE E-mail: klaudiomunheca@yahoo.com.br Tel: (31) 9386-2825</p>	<p>Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:</p>
14	<p>Nome: MÁRCIA CRISTINA SIMÕES (Conselheiro Soc. Civil Municipal) Entidade/Órgão: Conselho Municipal de Belo Horizonte Conselho: Conselho Municipal de Belo Horizonte (CPF): RG: M 2.692.321 Endereço: RUA JUPARANÁ, 152 – CONCÓRDIA. CEP: 31.110-780 - BELO HORIZONTE E-mail: marciacsim@oi.com.br Tel: (31) 3423-4917</p>	<p>Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:</p>

15	<p>Nome: MARIA JOSÉ PEREIRA (Conselheiro Soc. Civil Municipal) Entidade/Órgão: Conselho Municipal de Belo Horizonte Conselho: Conselho Municipal de Belo Horizonte (CPF) RG: MG 2.218.636 Endereço: ALAMEDA II - QUADRA 155 - BL. 01 APTO 203. CEP: 30.640-100 - BELO HORIZONTE E-mail: Tel: (31) 3331-6708</p>	<p>Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:</p>
16	<p>Nome: RENATA ROSA VIANA COMINI (Conselheiro Soc. Civil Municipal) Entidade/Órgão: ASSOCIAÇÃO DOS BAIRROS DE BELO HORIZONTE Conselho: Conselho Municipal de Belo Horizonte (CPF) RG: MG 6.704.603 Endereço: RUA SÃO BERNARDO DO CAMPO, 314 - PIRATININGA 31.570-500 - BELO HORIZONTE E-MAIL: renatacomini@hotmail.com Tel: (31) 3447-7225</p>	<p>Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:</p>
17	<p>Nome: RODRIGO GERALDO MENDES (Conselheiro Governamental Municipal) Entidade/Órgão: Conselho Municipal da Cidade Conselho: CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (CPF) RG: M 6990177 Endereço: - E-mail: girardijf@hotmail.com Tel: -</p>	<p>Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:</p>
18	<p>Nome: EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA (Conselheiro Governamental Municipal) Entidade/Órgão: SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER Conselho: Conselho Municipal de Montes Claros CPF: 10845003615 Endereço: RUA INTERNA, 31 - JARDIM LIBERDADE - CEP:39400000 - MONTES CLAROS/MG E-mail: eustaquio2002@yahoo.com Tel: (38) 3229-3126</p>	<p>Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:</p>
19	<p>Nome: ADIMILSON RIBEIRO DOS SANTOS (Conselheiro Soc. Civil) Entidade/Órgão: Conselho Municipal de Montes Claros Conselho: CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CPF: 96594551604 Endereço: RUA ANTÔNIO LOPES DA SILVA, 252 - SANTOS REIS - CEP:39401138 - MONTES CLAROS/MG</p>	<p>Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:</p>

	E-mail: Tel: (38) 9147-7344	
20	Nome: JOSEMAR DE SOUZA ARAÚJO (Conselheiro Soc. Civil) Entidade/Órgão: Conselho Municipal de Timóteo Conselho: CMPCD - TIMÓTEO CPF: 81864388404 Endereço: RUA JOÃO PEDREIRO, 130 A - CACHOEIRA DO VALE - CEP:35184010 - TIMÓTEO/MG E-mail: visualjosemar@hotmail.com Tel: (31) 8617-1430	Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
21	Nome: MÁRCIO LINO SOUZA (Conselheiro Soc. Civil) Entidade/Órgão:Conselho Municipal de Ipatinga Conselho: CMPCD - IPATINGA CPF: 92636292691 Endereço: AV. ESPERANÇA, 1075 - ESPERANÇA - IPATINGA/MG E-mail: - Tel: (31) 8263-3502	Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
22	Nome: SANDOVAL GONÇALVES GUSMÃO (Conselheiro Soc. Civil) Entidade/Órgão: Conselho Municipal de Coronel Fabriciano Conselho: CMPCD - CORONEL FABRICIANO CPF: 70317674668 Endereço: RUA 06, Nº 91 - SÍLVIO PEREIRA I - CORONEL FABRICIANO/MG E-mail:- Tel: (31) 3846-9746	Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
23	Nome: ALESSANDRO MESSIAS MOREIRA (Conselheiro Governamental) Entidade/Órgão: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO Conselho: Conselho Municipal de Varginha CPF: 73874264653 Endereço: ALAMEDA DAS LARANJEIRAS, 149 - PINHEIROS - CEP:37030530 - VARGINHA/MG - E-mail: alemoreirabr@yahoo.com.br Tel: (35) 9983-8394	Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
24	Nome: NELSON DOS REIS DA SILVA (Conselheiro /Soc. Civil) Entidade/Órgão: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES VISUAIS - AADV Conselho: Conselho Municipal de Poços de Caldas CPF: 949.143.978-20 Endereço: RUA EGITO, 200 - PARQUE	Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:

	DAS NAÇÕES. CEP: 37.706-185 - POÇOS DE CALDAS E-mail: nelsonreis08@uol.com.br Tel: (35) 3712-2625	
25	Nome: AGOSTINHO PAULO RODRIGUES (Conselheiro Governamental) Entidade/Órgão: Conselho Municipal de Araguari Conselho: CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CPF: 46055908620 Endereço: RUA IRMÃ MARGARIDA, 105 - BOSQUE - CEP:38440081 ARAGUARI/MG E-mail: aemarta@bol.com.br Tel: (34) 8871-1340	Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
26	Nome: IDARI ALVES DA SILVA (Conselheiro Governamental) Entidade/Órgão: CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE UBERLÂNDIA Conselho:Conselho Municipal de Uberlândia - CPF: 25314424134 Endereço: RUA VICENTE PIRAGIPE, 555 - LAGOINHA - CEP:38408508 - UBERLÂNDIA/MG E-mail: idari@saci.org.br Tel: (34) 9997-0543	Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
27	Nome: LEANDRO SILVA NUNES GARCIA (Conselheiro Governamental) Entidade/Órgão: FUTEL - FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO ESPORTE E LAZER Conselho:Conselho Municipal de Uberlândia - CPF: 05755489670 Endereço: RUA CACHOEIRA DOURADA, 145 - BL 3 - APTO 103 - GRANADA - CEP:38410540 - UBERLÂNDIA/MG E-mail: leandrogarciabr@yahoo.com.br Tel: (34) 9999-4320	Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
28	Nome: ANA TERESA VITOR PEREIRA (Conselheiro /Soc. Civil) Entidade/Órgão: ICBC - INSTITUTO DE CEGOS DO BRASIL CENTRAL Conselho: Conselho Municipal de Uberaba - CPF: 064.162.676-24 Endereço: RUA VISCONDE DO URUGUAI, 570 - ESTADOS UNIDOS 38.015-320 - UBERABA E-mail: vpanat@netsite.com.br Tel: (34) 3316-6190	Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
29	Nome: EDSON LUIZ LUCAS DE QUEIROZ (Conselheiro /Soc. Civil) Entidade/Órgão: Conselho Municipal de Uberlândia	Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF:

	<p>Conselho: CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE UBERLÂNDIA CPF: 67641601634 Endereço: AV UIRAPURU, 388 - CIDADE JARDIM - CEP:38412166 - UBERLÂNDIA/MG E-mail: edsonllq@uol.com.br Tel: (34) 9976-2979</p>	<p>Endereço: E-mail: Tel:</p>
30	<p>Nome: LUCIANO FERREIRA SILVA (Conselheiro /Soc. Civil) Entidade/Órgão: Conselho Municipal de Araguari Conselho: CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CPF: 04222738646 Endereço: AV TIRADENTES, 218 – CENTRO-38444238 - ARAGUARI/MG E-mail: - Tel: (34) 3690-3063</p>	<p>Nome: Entidade/Órgão: Conselho: CPF: Endereço: E-mail: Tel:</p>

II– Representantes do Conselho Estadual

Número	Titular	Suplente
1	<p>Nome: Kelerson Souto Viana Entidade/Órgão: Conped Conselho: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência CPF: 005 017 266 24 Endereço: Rua Dona Guiseppella 430/B – Bairro: Millionário – CEP: 30.620.120 – Belo Horizonte/MG E-mail: Ksviana@yahoo.com.br Tel: (31) 87057843</p>	<p>Nome: Tadeu de Souza Entidade/Órgão: CONPED Conselho: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência CPF: 389 981 816 49 Endereço: Rua Bom Despacho nº630 – Bairro: Vale do Sol – CEP:35.500-000 Divinópolis/MG E-mail: adefom@adefom.com.br Tel: (037)2101/44/77 - 9966/65/44</p>
2	<p>Nome: Fabíola Fernanda do Patrocínio Entidade/Órgão: Conped Conselho: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência CPF: 012 133 836- 33 Endereço: Rua Ernesto Cassilhas nº609 Bairro: Agua Limpa - CEP: 32.530-000 – CIDADE: Raposos/MG E-mail: fabiolaf21@yahoo.com.br Tel: 31)3592/10/11 - 91953077</p>	<p>Nome: Marcelo Lino da Silva Entidade/Órgão: Conped Conselho: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência CPF: 025 829 146-06 Endereço: Rua dos Tamarindos - Bairro:Eldorado - CEP:32 310 550 - CIDADE:Contagem/MG -31)3392 10 28 E-mail: Tel: (31)97919584</p>

III– Demais Representações

Número	Titular	Suplente
1	<p>Nome: Célio Pereira Soares (Central-Governamental) Entidade/Órgão: TRANSCON CPF: 16063821600 Endereço: Rua Ad, 81 - Conjunto Água Branca CEP: 32.370-140 - Contagem/MG E-mail: celio.soares@contagem.mg.gov.br Tel: (31)3363-5679/ (31)9632-4612</p>	<p>Nome: Cleusa Domingos de Miranda (Central - Governamental) Entidade/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CPF: 89218540610 Endereço: Rua Antônio José da Costa, 114 - Darcy Ribeiro 32.060-528 - Contagem/MG E-mail: cleusa.mirand@bol.com.br Tel: (31) 3352-8020/ (31) 8848-7451</p>
2	<p>Nome: Gleicilene Silva Moura (Central-Governamental) Entidade/Órgão: PSF CPF: 978.320.226-04 Endereço: Rua Esmeraldas, 06 - Centro 35.900 - 532 - Itabira/MG E-mail: saude.gabinete@gemais.com Tel: (31) 8438-6256</p>	<p>Nome: Lourdes do Rosário Ribeiro da Fonseca (Central - Governamental) Entidade/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA CPF: 13768158691 Endereço: Rua das Acácias 1485 – Eldorado - Contagem/MG E-mail: lurosariof@gmail.com Tel: (31) 3392-5343 / (31) 8757-1763</p>
3	<p>Nome: Kátia França de Carvalho Silva (Central-Governamental) Entidade/Órgão: CONSELHO TUTELAR COMAD CPF: 69015210659 Endereço: Rua Jurunas, 61 - Carmo</p>	<p>Nome: Maria de Fátima Erse Soares (Central - Governamental) Entidade/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA CPF:</p>

	35.700-452 - Sete Lagoas/MG E-mail: Tel: (31) 9791-7748	Endereço: Rua Xingu, 555 - Alto Santa Lúcia - Contagem E-mail: faersebh@hotmail.com Tel: (31) 3296-4123/ (31) 9616-1655
4	Nome: Paulo Santana Diniz (Central-Governamental) Entidade/Órgão: UBS. ALSIDIS BRAZ CPF: 812.402.286-00 Endereço: Av. Amazonas, 299 - Centro 32.650-720 - Betim/MG E-mail: Tel: 3594-2010	Nome: Mirian Cele Fonseca de Souza (Central - Governamental) Entidade/Órgão: CRAS SETOR I CPF: 21798222604 Endereço: Rua Poços de Caldas,- Fátima 35.700-131 - Sete Lagoas/MG E-mail: crasjk@yahoo.com.br Tel: 3771-0533 - 9901-5161
5	Nome: Sandra Ferreira Carvalho (Central-Governamental) Entidade/Órgão: Conselho Municipal de Congonhas CPF: 355.994.996-34 Endereço: Rua Barão de Congonhas, 133 - Matriz. CEP: 36.415-000 - Congonhas/MG E-mail: asamok@oi.com.br Tel: (31) 3731-1654	Nome: Entidade/Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
6	Nome: Sebastião Alencar Dala Vedova (Central-Governamental) Entidade/Órgão: SAS CPF: 13.756.842.649 Endereço: Rua Narciso Junior, 174 - Campo Alegre. CEP: 36.400-000 - Conselheiro Lafaiete/MG E-mail: socialcl@yahoo.com.br Tel: (31) 3762-2277/ (31) 8738-8058	Nome: Entidade/Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
7	Nome: Maria Cristina Abreu Domingos Reis (Central – Soc.Civil) Entidade/Órgão: CRESS CPF: 370.816.246-34 Endereço: R.Deputado Bernardino S.Figueiredo, 983 - C.Nova CEP: 31.170-210 - Belo Horizonte/ MG E-mail: crisabreis@hotmail.com Tel (31) 3466-2991/ (31) 9975-0015	Nome: Bruno Pinheiro de Lacerda (Central – Soc. Civil) Entidade/Órgão: CPF: 07577235601 Endereço: Rua Galiléia, 211 - Parque São João. CEP: 32.342-140 - Contagem/MG E-mail: pblmg Tel: (31) 3392-4018
8	Nome: Maria da Glória Paiva Santos (Central – Soc.Civil) Entidade/Órgão:ASDEF CPF: 042.583.766-12 Endereço: Rua Moreira César, ??? - São José CEP: 36.205-018 - Barbacena E-mail: glorinhamg@yahoo.com.br Tel: (32) 8801-5660	Nome: Maria Aparecida dos Anjos Silva (Central – Soc. Civil) Entidade/Órgão: SENAI CPF: 82658323620 Endereço: Rua Prata,121 - Industrial CEP: 35.701-133 - Sete Lagoas/MG E-mail: masilva@fiemg.com.br Tel: (31) 3779-1460 / (31) 9174-0612
9	Nome: Marcelo Cavalcante de Albuquerque (Central – Soc.Civil) Entidade/Órgão: INSTITUTO ESTER ASSUMPTÃO CPF: 037.763.046-26 Endereço: Av. Rio Negro, ???? - Dom Bosco CEP: 32.660-220 - Betim/ MG	Nome: Adão Martins de Souza (Central – Soc. Civil) Entidade/Órgão: CPF: 870.337.556-00 Endereço: Rua Vitória Regia, 135 - N. Amazonas CEP: 32.663-280 - Betim/MG E-mail: adao33456@yahoo.com.br

	E-mail: Tel: (31)8769-2139 – (31)3572-8317	Tel: (31) 3594-8304 / (31) 88043188
10	Nome: Maria de Fátima Mendes dos Santos (Centro-oeste / governamental) Entidade/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA CPF: 23.075.368.687 Endereço: Rua Vital Brasil, 500 - Esplanada CEP: 35.501-014 - Divinópolis/MG E-mail: fatimadap@yahoo.com.br Tel: (37) 3212-7433	Nome: Marlene Martins Alves da Fonseca (Centro-oeste / governamental) Entidade/Órgão: PREFEITURA DE NOVA SERRANA CPF: 435.807.346-87 Endereço: Rua Joaquim Macedo, 484 – Centro. CEP: 35.515-000 - Perdigão/MG E-mail: marlenemafonseca@yahoo.com.br Tel: (37) 3287-1015
11	Nome: Luiz Mar Ferreira de Lima (Centro-Sul/ Soc.civil) Entidade/Órgão: SOCIEDADE DOS SURDOS DE DIVINÓPOLIS CPF: 908.478.816-87 Endereço: Av. Paraná, 121 / 401 - Sidil CEP: 35.500-031 - Divinópolis/MG E-mail: luizmarlima@gmail.com Tel: (37) 3222-0784 / (37) 9989-1271	Nome: Carlos Roberto Beto da Silva (Centro-Sul/ Soc.civil) Entidade/Órgão: ADEFOM CPF: 276.810.506-63 Endereço: Rua José Leite de Carvalho,41 - Danilo Passos II CEP: 35.500-334 - Divinópolis/MG E-mail: adefom@.com.br Tel: (37) 3212-5550 / (37) 9938-5550
12	Nome: Josemar Oliveira Ruas (Jequitinhonha-Mucuri/ Governamental) Entidade/Órgão: Conselho Municipal de Itinga CPF: 033.088.666-50 Endereço: Rua Antônio Lages, 08 - Planalto 39.610-000 - Itinga/MG E-mail: jositinga@yahoo.com.br Tel: (33) 3734-3094 - 8852-2905	Nome: Entidade/Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
13	Nome: Walmir Rogato Gomes Ruas (Jequitinhonha/ Soc. Civil) Entidade/Órgão: Conselho Municipal de Araçuaí - CPF: 070.466.146-28 Endereço: Rua Principal, 50 – Araial. CEP: 39.600-000 - Araçuaí/MG E-mail: rogato_4@hotmail.com Tel: (33) 3731-3908 / (31) 8401-0197	Nome: José Milton Camargo (Jequitinhonha/ Soc. Civil) Entidade/Órgão: CMAS CPF: 522.209.316-68 Endereço: Praça Hermelino Gusmão, 7 – Centro. CEP: 39.610-000 - Itinga/MG E-mail: frei_camargo@hotmail.com Tel: (33) 3733-1155 / (33) 8822-1732
14	Nome: RODRIGO ROMANO PEREIRA (Mata/ Governamental) Entidade/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CPF: 976.942.746-20 Endereço: AV. FRANCISCO BORGES FILHO, S/Nº - VEREDA DO SOL. CEP: 36.150-000 - RIO NOVO E-mail: social.ja@hotmail.com Tel: (32) 3274-2503	Nome: Entidade/Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel:

15	<p>Nome: Carlos Roberto dos Reis (Mata/ Soc. Civil) Entidade/Órgão: Centro de Integração e Assistência Social de Muriaé - CIASDEM CPF: 605440586-15 Endereço: Rosa Moreira, 192 - Santo Antônio. CEP: 36.880-000 - Muriaé E-mail: Tel: 8859-4065</p>	<p>Nome: Maria das Graças Xavier (Mata/ Soc. civil) Entidade/Órgão: Centro de Integração e Assistência Social de Muriaé CPF: 579967766-87 Endereço: R. Arthur Miranda, 104 – Porto. Muriaé/ MG E-mail: Tel: (32) 9905-4784</p>
16	<p>Nome: José Fernando Henrique (Mata/ Soc. Civil) Entidade/Órgão: Conselho Municipal de Rio Novo - CPF: 853348557-34 Endereço: R. Dr. Marcelo Gomide de Araújo, ?? - N.Sra.Aparecida. Rio Novo/MG E-mail: social.ja@hotmail.com Tel: (32)3274-2503</p>	<p>Nome: Wellington Teixeira Novaes (Mata/ Soc.Civil) Entidade/Órgão: Coopdef (CPF) RG: MG 12836333 SSP/MG Endereço: Rua Helio Follet, 100 Apto 2002 B - Jd.Esperança. Juiz de Fora/ MG E-mail: coopadef@yahooo.com.br Tel: (32) 3218-5113 / (32) 9987-7591</p>
17	<p>Nome: ADRIANA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO (Noroeste/Governamental) Entidade/Órgão: CRAS - ARINOS (CPF): RG: MG 11978488 Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA, 2360 - CENTRO - CEP:38680000 - ARINOS/MG E-mail: adriana_servicosocial@yahoo.com.br Tel: (38) 9904-2124</p>	<p>Nome: Entidade/Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel:</p>
18	<p>Nome: Francerlene Pereira Ramos de Oliveira (Noroeste/ Soc.Civil) Entidade/Órgão: APAE de Guarda Mor CPF: 981691496-49 Endereço: Rua Sebastião Paes de Almeida,???? – Centro. CEP: 38.570-000 - Guarda Mor/MG E-mail: Tel: (38) 3673-1179</p>	<p>Nome: Maria José Rodrigues Peres (Noroeste/ Soc.Civil) Entidade/Órgão: Associação Deficientes Físicos de Paracatú CPF: 477739446-87 Endereço: Rua Presidente Olegarion, 11 - Alto Açude. CEP: 38.600-000 - Paracatú/MG E-mail: mjperes59@hotmail.com.br Tel: (38) 3671-6826/ (38) 9944-1699</p>
19	<p>Nome: Ilza Ribeiro Santos Xavier (Norte/ Governamental) Entidade /Órgão: Secretaria Municipal da Governança Solidária CPF: 582029196-49 Endereço: Rua Professor Neide Melo Franco, 163 - Alice Maia. CEP: 39.400-227 - Montes Claros/MG E-mail: Tel: (38) 3222-6105/ (38) 9119-9856</p>	<p>Nome: Antônia Aparecida da Silva (Norte/ Governamental) Entidade/Órgão: CAAD CPF: 733.439.276-00 Endereço: Rua Francisco Coutinho, 71 - Augusta Mota. CEP: 39.403-219 - Montes Claros/MG E-mail: cidasilvamg@oi.com.br Tel: (38) 3212-2780/ (38) 8831-1885</p>
20	<p>Nome: Maria Inês Nunes Marques (Norte/ Governamental) Entidade/Órgão: Secretaria Municipal de Educação CPF: 717491446-20 Endereço: Rua Professor Raimundo Neto, 940 - Major Prates. CEP: 39.400-000 - Montes Claros/MG</p>	<p>Nome: Sivaldo Ribeiro Santos (Norte/ Governamental) Entidade/Órgão: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer CPF: 769476026-53 Endereço: Rua Antônio Lopes da Silva, 252 - Santos Reis. CEP: 39.401-138 - Montes Claros/MG</p>

	E-mail: Tel: (38) 3229-8377 - 3214-8801	E-mail: Tel: (38) 9135-4107
21	Nome: Rosana Frões Santos (Norte/ Soc.Civil) Entidade/Órgão: ASMOG - Associação dos Surdos de Montes Claros CPF: 058.693.296-80 Endereço: Rua "U", nº 566 - Jd. Eldorado 39.401-536 - Montes Claros/MG E-mail: rosa.froes@yahoo.com.br Tel: (38) 3223-2338/ (38) 9163-9299	Nome: Odias Ferreira da Silva (Norte/ Soc. Civil) Entidade/ Órgão: ADEMOG CPF: 534.712.966-20 Endereço: Rua Calcedônia, ??? - Monte Carmelo. CEP: 39.402-027 - Montes Claros/MG E-mail: Tel: (38) 3084-3993
22	Nome: Margarida Maria Duarte Soares (Rio Doce/ Governamental) Entidade/Órgão: ADET CPF: 419.379.106-87 Endereço: Av. Carlos Chagas, 198 Apto 102 - Cidade Nobre. CEP: 35.162-359 - Ipatinga/MG E-mail: margchduarte_social@hotmail.com Tel: 3825-4383 - 8881-4858	Nome: Regina Coeli Guimarães Jorge de Alvarenga (Rio Doce/ Governamental) Entidade/Órgão: Prefeitura Munic. de Ipatinga - Sec. M. Assistência Social CPF: 513142906-49 Endereço: Rua Urca, 145 - Vila Ipanema E-mail: reginaas2006@yahoo.com.br Tel: (31) 3822-1782 / (31) 8823-7645
23	Nome: Elizabeth José Reis (Rio Doce/ Governamental) Entidade/Órgão: Prefeitura Municipal de Gov. Valadares CPF: 208.134.146-87 Endereço: Rua Luxemburgo, 157 A - Grã- Duquesa. CEP: 35.057-490 - Governador Valadares E-mail: carlinhosgv@gmail.com Tel: (33) 3275-3004 - 99689486	Nome: Miguel Soares Alves (Rio Doce/ Governamental) Entidade/Órgão: Coordenadoria de Apoio Deficiência Gov. Valadares CPF: 335.080.896-49 Endereço: Rua Esmeralda, 2244 - S. Raimundo. CEP: 35.044-090 - Gov. Valadares/MG E-mail: pastormiguel@hotmail.com Tel: (33)3277-7300 /-(33) 8409-8384
24	Nome: Eustáquio José de Oliveira (Rio Doce/ Soc. Civil) Entidade/Órgão: NAEMC CPF: 560.093.056-91 Endereço: Rua Belo Horizonte, 370 – Centro. CEP: 35.160-034 - Ipatinga/MG E-mail: eustaquio.telo@ig.com.br Tel: (31)8507-4232	Nome: Entidade/Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
25	Nome: Maria da Penha Queiroz Lopes (Rio Doce/ Soc. Civil) Entidade/Órgão: CMPD CPF: 291.087.136-34 Endereço: Rua Austria, 221 - Grã Duquesa. CEP: -35.057-050 - Governador Valadares/MG E-mail: penhalopes@oi.com.br Tel: (33) 3278-0299 - 9902-9002	Nome: Entidade/Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel:
26	Nome: Antônio Francisco Martins (Sul/ Governamental) Entidade/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CPF: 038.982.476-58 Endereço: Av.Murilo Paiva, 310 - Parque Mariela. CEP: 37.030-000 - Varginha E-mail: kikomartins26@yahoo.com.br	

	Tel: (35) 3212-7127 - 3241-1939	
27	<p>Nome: Paulo Roberto Venâncio (Sul/ Governamental) Entidade/Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ (CPF) RG: MG - 6.467.428 Endereço: Av. Padre Lourenço da Costa, 546 - São Sebastião. CEP: 37.500-000 - Itajubá/MG E-mail: Tel: (035) 3622-4979 - 8804-2394</p>	<p>Nome: Sílvia de Cássia Pala (Sul/ Governamental) Entidade/Órgão: Prefeitura Municipal de Lambarí CPF: 062.693.446-80 Endereço: Silvia Bittencourt, 362 – Centro. Varginha/MG E-mail: syhrjapala@yahoo.com.br Tel: (031) 3532214485 - 0313588322524</p>
28	<p>Nome: Wanderlane Aparecida A.Santana Braga (Sul/ Governamental) Entidade/Órgão: Conselho Municipal de Varginha CPF: 002.832.226-62 Endereço: Rua Capitão Valério dos Reis, 63 – Centro. CEP: 37.000-030 - Varginha/MG E-mail: wanderlaine.ap@hotmail.gov Tel: 3212-5928 - 8827-4852</p>	<p>Nome: Ellerson Magalhães Pelegrine (Sul / Governamental) Entidade/Órgão: Prefeitura Municipal CPF: 024.544.256-10 Endereço: Rua Dr.Dionísio A Reis, 392 – Centro. São Gonçalo do Sapucaí E-mail: ellersow@oi.oi.br Tel: (39) 3211-1434</p>
29	<p>Nome: Célia Ricardino Moreira Pereira (Sul/ Governamental) ERA SUPLENTE Entidade/Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Varginha CPF: 695.485.446-87 Endereço: Alameda dos Curios, 351 - Cidade Nova. CEP: 37.044-130 - Varginha/MG E-mail: celiaricardino@uol.com.br Tel: (35) 3212-8039 - 9115-8034</p>	
30	<p>Nome: Paulo César Bueno Venâncio (Sul/ Soc. Civil) Entidade/Órgão: FADMG CPF: 895.833.536-04 Endereço: Rua Edith Augusta de Campos, 66 A - Vista Alegre. CEP: 37.650-000 - Camanducaia/MG E-mail: paulobueno@fdsm.edu.br Tel: (35) 3433-2632 - 9945-7406</p>	<p>Nome: Graziela Silva Gomes (Sul/ Soc. Civil) Entidade/Órgão: CENTRO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO CPF: 027.316.416-30 Endereço: Rua Capitão J. Bernardes Rezende, 1320 - Boa Vista. Varginha/MG E-mail: grazielasgto@yahoo.com.br Tel: (35) 3212-1576 - 9134-2669</p>
31	<p>Nome: João Antônio dos Reis Neto (Sul/ Soc. Civil) Entidade/Órgão: PRAP - POLO REGIONAL DE ATNDIMENTO DO PROFESSOR CPF: 258.245.116-91 Endereço: Av. Rio Branco,09 – Centro. CEP: 37.002-010 - Varginha/MG E-mail: joao.renata@hotmail.com Tel: (35)3221-2017 - (35)8446--1492</p>	<p>Nome: Ana Lílian Carvalho (Sil/ Soc. Civil) Entidade/Órgão: APAE da Campanha CPF: 081.529.466-21 Endereço: Rua Santo Antônio, 52 – Centro. CEP:37.400-000 - Campanha/MG E-mail: analilian_cpa@hotmail.com Tel: (35) 3261-4156 - 9165-0294</p>
32	<p>Nome: Adão Cândido Ferreira (Sul/ Soc. Civil) Entidade/Órgão: CENTRO DE APOIO E</p>	<p>Nome: Maria Conceição Pereira (Sul/ Soc. Civil) Entidade/Órgão:</p>

	<p>INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE ITAJUBÁ CPF: 183.986.506-72 Endereço: Rua Piranguinho, 255 - Boa Vista 37.505-078 - Itajubá/MG E-mail: adocaidi@yahoo.com.br Tel: (35) 9934-1942</p>	<p>CPF: RG: 10270189 Endereço: Rua Felipe dos Santos,Inconfidentes. CEP: 37.490-000 - São Gonçalo do Sapucaí/MG E-mail: Tel: 9946--2104</p>
33	<p>Nome: Flávio Garcia de Moraes (Triângulo/ Governamental) Entidade/Órgão: Prefeitura Municipal de Uberaba CPF: 362.078.706-97 Endereço: Rua Fioravante Abate, 140 - Boa Vista. CEP: 38.071-300 - Uberaba/MG E-mail: Tel: (34) 3313-3540 - 9978-6310</p>	<p>Nome: Maria Izabel Fernandes (Triângulo / Governamental) Entidade/Órgão: ASUL CPF: 910.968.046-20 Endereço: Av. Austrália, 336 – Cibery. CEP:38.400-000 - Uberlândia/MG E-mail: Tel: 3226-7507</p>
34	<p>Nome: Sérgio Augusto de Faria Carvalho (Triângulo/ Governamental) Entidade/Órgão: Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência CPF: 346.937.181-49 Endereço: Rua das Alamandm, 748 - Cidade Jardim. CEP: 38.412-202 - Uberlândia/MG E-mail: fariaguto@yahoo.com.br Tel: (34) 3238-6814 - 9106-9352</p>	<p>Nome: Entidade/Órgão: CPF: Endereço: E-mail: Tel:</p>
35	<p>Nome: Maria Fernanda Frare Lameirinha (Triângulo/ Sociedade Civil) Entidade/Órgão: Fundação Maçônica Manoel dos Santos CPF: RG: 10.825.552 Endereço: Rua Dr. Armando Lombardi, 200 - Sta Maria. CEP: 38.408-046 - Uberlândia/MG E-mail: lmsfernanda@terra.com.br Tel: (34) 3236-3509 - 9107-8709</p>	<p>Nome: Ana Teresa Vitor Pereira (Triângulo/ Soc. Civil) Entidade/Órgão: Instituto de Cegos do Brasil Central CPF: 064.162.676-24 Endereço: Rua Visconde do Uruguai, 570 - Estados Unidos. CEP: 38.015-320 - Uberaba/MG E-mail: upanat@net.social.com.br Tel: (34) 3316-6190</p>

OBS: As tabelas devem ser reproduzidas até o número total de delegados do Estado.